



Assunto Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO EM FORMATO ONLINE - Pregão Eletrônico 06/2026

De Licitações - DAEB <licitacoes@daeb.com.br>

Para Administrativo - ATA Licitações <atalicitacoes.adm@gmail.com>

Cópia ATA Licitações <atalicitacoes@gmail.com>, Ata Engenharia <atalicitacoes.engenharia@gmail.com>, <atalicitacoes.engenharia2@gmail.com>, ATA Licitações - Informativo <atalicitacoes.comercial@gmail.com>

Data 28/08/2026 12:47

Prioridade Mais alta

Prezados(as),

Conforme subitem 1.2 Termo de Referencia, anexo I do Edital.

Anexo I-B
PROVA DE CONCEITO (PoC) / TESTE DE CONFORMIDADE DO SOFTWARE

1.1 Na fase de julgamento das propostas, será realizada Prova de Conceito (PoC) com a licitante provisoriamente vencedora, com o objetivo de comprovar o atendimento integral aos requisitos obrigatórios estabelecidos no Anexo I-A deste edital. A Prova de Conceito terá caráter demonstrativo e não exaustivo. Para fins de avaliação, a licitante deverá demonstrar apenas as funcionalidades consideradas essenciais para a operação mínima do sistema, conforme lista constante no Anexo X — Funcionalidades Críticas para Demonstração.

1.2 A licitante provisoriamente vencedora deverá comparecer à sede da DAEB, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 451, Bagé/RS, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar, às 09h, para a execução do teste de conformidade.

1.3 A apresentação deverá ocorrer de forma online, em ambiente funcional, utilizando base de dados contendo registros suficientes para simular condições reais de uso das funcionalidades exigidas.

Diante do acima demonstrado, **não está correto o entendimento apresentado.**

Contudo, importante esclarecer que a expressão “**de forma online**”, constante do item 1.3 do Anexo I-B, refere-se à **forma de acesso e demonstração da solução**, que deverá estar disponível em ambiente funcional online, utilizando base de dados contendo registros suficientes para simular condições reais de uso das funcionalidades exigidas.

Essa interpretação é corroborada pelos itens 1.6 e 1.7, que atribuem à licitante a responsabilidade por providenciar os equipamentos e recursos necessários à realização do teste, inclusive infraestrutura de acesso à internet, cabendo ao DAEB a disponibilização do **espaço físico para sua realização**.

Portanto, para que não reste dúvida: **a apresentação “online” se refere ao acesso à solução e ao ambiente funcional utilizado na demonstração, e não à presença da licitante, que deverá ocorrer presencialmente na sede do DAEB**, nos termos do subitem 1.2 do Anexo I-B.

Dessa forma, **não será admitida a realização integralmente remota da Prova de Conceito**, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,
Cintia Irala
Licitações
Departamento de Água e Esgotos de Bagé - DAEB
Setor de Compras
Comissão de Licitações
CNPJ: 90.940.172/0001-38
Fone: (53) 3240-7800 R. 221

Em 28/08/2026 10:17, Administrativo - ATA Licitações escreveu:

Ao

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ – DAEB

Ref.: Pregão Eletrônico – Contratação de solução GSAN

Prezados Senhores, Bom Dia!

Em relação ao **Pregão Eletrônico 06/2026** com data prevista para ocorrer dia **02/09/2026** para fornecimento e implantação da solução GSAN, migração do ambiente existente, customizações, integrações, manutenção, suporte, sustentação em SaaS/nuvem, administração de banco de dados, treinamento e operação assistida.

Após análise dos documentos do certame, identificamos que o item **1.3 do Anexo I-B – Prova de Conceito (PoC) / Teste de Conformidade do Software** estabelece expressamente que:

"a apresentação deverá ocorrer de forma online, em ambiente funcional"

Diante dessa previsão, solicitamos confirmar nosso entendimento de que a **Prova de Conceito poderá ser realizada integralmente de forma online/remota**, mediante videoconferência, compartilhamento de tela e acesso ao ambiente funcional da solução, **sem necessidade de deslocamento físico dos representantes técnicos da licitante até a sede do DAEB.**

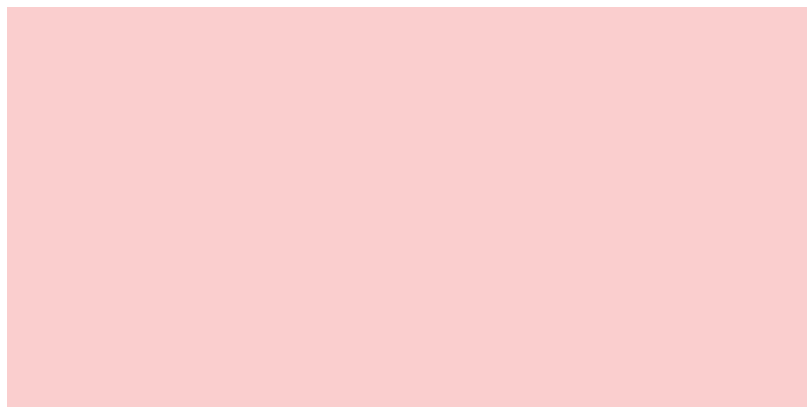
Entendemos que essa modalidade permite à Comissão Técnica acompanhar integralmente a demonstração das funcionalidades, solicitar operações adicionais e verificar todas as evidências previstas no Anexo I-B, preservando integralmente os critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

Dessa forma, está correto o entendimento de que a Prova de Conceito poderá ser realizada integralmente de forma online/remota, sem necessidade de comparecimento presencial dos representantes técnicos da licitante à sede do DAEB?

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno ao presente pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

--



--
Departamento de Água e Esgotos de Bagé - DAEB
Setor de Compras
Comissão de Licitações

att.

CNPJ: 90.940.172/0001-38
Fone: (53) 3240-7800 R. 221